



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 185, de 15 de setembro de 2011

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 176, de 26 de setembro de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do
Estado do Rio Grande do Sul MARTHA SILVA BELTRAME para atuar como membro
auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo deste
Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 18 de março de 2012, com dedicação
exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS